

Resolução nº : 6907/2004
Protocolo nº : 352854/04
Origem : MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado : MUNICÍPIO DE MORRETES
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, e para as ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003, observando o não atendimento da determinação constitucional, de acordo com a Informação nº 1889/04, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 14048/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente